

QUESTIONAMENTO PROCESSO N° 103/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2023



De <djp@djpconstrucoes.com.br>

Para <comissaodelicitacao@saojoaquim.sc.gov.br>

Data 01-09-2023 08:48

Bom dia,

No item 11.5.2, referente a qualificação técnica, na tabela 1 que descreve serviços e quantitativos, o serviço de Paisagismo solicita 900 m2, no entanto o mesmo não é passível de registro em ART. Será aceito o serviço apenas por este aparecer em Atestado de serviço, sem registro técnico na ART?